



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 263, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo licitatório para organização e execução do Seminário Administrativo do Coren-PB edição 2023 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo do Coren-PB se trata de um evento institucional realizado anualmente para aprimorar as habilidades e competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 61ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 17 de julho de 2023.

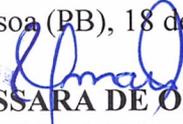
DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos com a finalidade de contratar possível empresa especializada em organização de eventos para a realização do Seminário Administrativo do Coren-PB, edição 2023, com previsão para ocorrer no período de 20 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 18 de julho de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB